



## PORTARIA FAIBI Nº 006/2017 de 06/12/2017

*Nomeia Comissão Coordenadora responsável pela organização do Processo Seletivo para contratação de professor de Pedagogia*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Designar a Comissão Coordenadora responsável pela organização do Processo Seletivo para contratação de professor de Pedagogia para o curso de licenciatura em Pedagogia da FAIBI- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga.

**Artigo 2º** A Comissão terá um Coordenador Geral e mais 02 (dois) membros.

**Artigo 3º** É atribuição da Comissão organizar todo o processo seletivo e supervisioná-lo em todas as suas fases, inclusive elaborar as questões, definir datas e cronograma de execução, aplicar e corrigir as provas, responder a eventuais recursos dos candidatos e providenciar posterior publicação relativa à classificação dos mesmos para divulgação em órgão oficial.

**Artigo 4º** Fica designada como Coordenadora Geral a **Profª. Carmem Fernandez Novoa**, docente da Instituição e responsável pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia.

**Artigo 5º** Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão, os seguintes docentes da FAIBI:

- a) Profª. Mestre Maria Inês Miqueleto
- b) Profª Especialista Fabiana de Lima Bellanda

**Artigo 6º** A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

**Artigo 7º** Cada membro da Comissão, à exceção da Coordenadora geral fará jus à remuneração equivalente a 05 (cinco) horas aula. Os pagamentos ocorrerão através de inclusão em folha de pagamento ao final do Processo Seletivo.

**Artigo 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. André Luiz Oliveira**  
**Diretor Geral - FAIBI**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 06/12/2017